



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1094

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2019

SINTESE DO OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a “contratação de serviços técnicos profissionais de publicidade, incluso elaboração de projetos diversos de comunicação visual e publicidade, objetivando uniformizar a linguagem de informações e melhoria de qualidade na divulgação dos atos administrativos e informativos de interesse da municipalidade, incluso serviços de mão de obra de inserção de informações no site oficial do Município, incluso mão de obra profissional para cobertura in loco objetivando registros durante eventos, bem como para auxiliar na manutenção do portal da transparência, conforme detalhado neste termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

DECLARAÇÃO

A empresa.....(.... qualificar.....), através do seu signatário/representante legal.....(.....qualificar.....), abaixo assinado, “**Declara**” que não está sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Local/Data,.....de.....de

Assinatura do Declarante

Observação – esta declaração deverá ser colocado dentro do envelope numero 02(dois) junto com a documentação habilitação, sob pena de inabilitação.